



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar ao DNIT o órgão competente de trânsito, que adote providências para estender ou readequar o quebra-molas existente na BR-267, em trecho que corta o município de Maripá de Minas, incluindo a sinalização de faixa de pedestres para aumentar a segurança de quem trafega a pé.

Justificativa

O referido quebra-molas não se estende por toda a largura da via, o que tem permitido que motoristas realizem manobras de ultrapassagem lateral, burlando a função do redutor de velocidade. Tal situação compromete a eficácia do dispositivo, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores que trafegam pela região.

Foram anexadas fotos ao presente documento, que demonstram claramente o problema e a forma como os veículos contornam o quebra-molas, sem reduzir a velocidade como deveriam.

A ampliação do redutor até as margens da pista, a implantação de barreiras laterais que impeçam a passagem irregular, e a inclusão da faixa de pedestres garantirão que o dispositivo cumpra sua finalidade original, promovendo um trânsito mais seguro e disciplinado.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo na prevenção de acidentes e na segurança pública viária

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 6 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO
Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

